



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 917, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011684/2023-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República CLÁUDIO DUTRA FONTELLA, no período de 30 de outubro a 4 de novembro de 2023, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar dos eventos internacionais "Con Datos" e "Abrelatam 2023", a realizarem-se entre os dias 31 de outubro e 3 de novembro de 2023, em Montevidéu, no Uruguai.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2023. Seção 2, p. 68.](#)